

D E C R E T O Nº. 039/2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3359/2018, DE 04/12/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 162.562,63 (Cento Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), destinados as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 016.....R\$- 23.000,00

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa

04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Ficha 287.....R\$- 8,90

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Ficha 302.....R\$- 1.823,73

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083– Promover o Serviço do Bem Estar Social

08.244.0083.2018.0000 – Manutenção do CRAS/PAIF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 075.....R\$- 5.000,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 111.....R\$- 43.280,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 114.....R\$- 35.650,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 299.....R\$- 13.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 249.....R\$- 14.500,00

27.813 - Lazer

27.813.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.813.0271.2063.0000 - Manutenção Festividades e Comemorações

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 253.....R\$- 26.300,00

Total da Suplementação.....R\$- 162.562,63

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 011.....R\$- 20.000,00

04.122.0041.2057.0000 – Subvenção para Associação Antialcoólica de Urânia

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha 019.....R\$- 2.000,00

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral		
04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa		
04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças		
3.3.90.93.00 – Subvenções Sociais		
Ficha 034.....	R\$-	8,90

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social		
08.243 – Assistência da Criança e do Adolescente		
08.243.0082– Proteção da Criança e do Adolescente		
08.243.0082.2011.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Ficha 048.....	R\$-	3.000,00
08.244 – Assistência Comunitária		
08.244.0083– Promover o Serviço do Bem Estar Social		
08.244.0083.2012.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Ficha 062.....	R\$-	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Ficha 063.....	R\$-	7.000,00

02 - EXECUTIVO

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 – Assistência Social		
08.243 – Assistência da Criança e do Adolescente		
08.243.0013– Direito da Criança e do Adolescente		
08.243.0013.2049.0000 – Man. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Ficha 087.....	R\$-	1.823,73

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde		
10.301 – Atenção Básica		
10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 094.....	R\$-	15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 103.....	R\$-	43.280,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 109.....	R\$-	35.650,00

02 - EXECUTIVO

02.03.07 – SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo		
15.452 – Serviços Urbanos		
15.452.0153 – Serviços de Utilidade Pública		

15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 223.....	R\$-	2.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		
Ficha 227.....	R\$-	9.300,00

02 - EXECUTIVO

02.08.00 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura		
20.606 – Extensão Rural		
20.606.0201 – Desenvolvimento da Agricultura		
20.606.0201.2029.0000 - Manutenção e Incentivo a Agricultura		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Ficha 240.....	R\$-	3.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer		
27.812 - Desporto Comunitário		
27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Ficha 244.....	R\$-	1.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 245.....	R\$-	1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		
Ficha 250.....	R\$-	17.000,00
Total da Anulação.....	R\$-	162.562,63

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 01 de julho de 2.019.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo